



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL 01/2019/2020/COL - CGAB/COL - DG/COL

PROCESSO SEI Nº 23243.025126/2018-77

DOCUMENTO SEI Nº 0803057

INTERESSADO(S): DIREÇÃO DE ENSINO CAMPUS COLORADO DO OESTE

EDITAL Nº 01/2019 COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, RESOLVE:

1. Prorrogar por 1 (um) ano, a partir do dia 07/02/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 1/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, resultado final homologado e publicado no dia 07/02/2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/01/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0803057** e o código CRC **51BC7E69**.